

ATA DE PROCESSO FRACASSADO**Datas Relevantes**

Publicado	Início de Propostas	Limite de Impugnação	Final de Propostas	Início da Sessão
05/03/2020 15:51	05/03/2020 16:00	16/03/2020 16:00	18/03/2020 08:59	18/03/2020 10:00

Alterações de Prazos / Republicações

Início de Propostas	Limite de Impugnação	Final de Propostas	Início da Sessão	Alterado em	Alterado Por
05/03/2020 16:00	13/03/2020 16:00	17/03/2020 16:00	17/03/2020 16:01	05/03/2020 16:04	Alan Lima de Carvalho

Itens Licitados

Código	Produto	V. Referência	Qtde Unidade	Situação
0001	Prestação de Serviço Em Preparo e Fornecimento de Refeições Pratos Executivos e Dieta Em Geral.	3.969.660,00	1 ANO	Fracassado

Documentos Anexados ao Processo

Data	Documento
05/03/2020	Edital092020RefeiaaesProntas
18/03/2020	Oficio0442020

Propostas Enviadas**0001 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM PREPARO E FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PRATOS EXECUTIVOS E DIETA EM GERAL.**

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/Fabricante	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
EMILLY CRISTINA MELO DE ARAUJO EIRELI	28.155.068/0001-69	16/03/2020 - 16:10:23	N/C	N/C	33,60	33,60	Sim
feirão da dona de casa ltda epp	10.888.680/0003-47	17/03/2020 - 08:57:43	N/C	N/C	3.969.660,00	3.969.660,00	Sim
NADJANARA ALMEIDA DE MORAIS 94765960234	36.306.680/0001-13	17/03/2020 - 16:44:41	N/C	N/C	3.969.660,00	3.969.660,00	Sim
EDER CARLOS BRAGA DA PAIXAO 79662471200	28.050.105/0001-74	17/03/2020 - 19:18:00	N/C	N/C	3.969.000,00	3.969.000,00	Sim

Lances Enviados**0001 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM PREPARO E FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PRATOS EXECUTIVOS E DIETA EM GERAL.**

Data	Valor	CNPJ	Situação
16/03/2020 - 16:10:23	33,60 (proposta)	28.155.068/0001-69	Cancelado - A referida empresa apresentou no seu registro um valor inexequível em relação ao valor de referência, apresentou apenas o valor unitário, não se atentando ao valor total de referência. 23/03/2020 11:19:43
17/03/2020 - 08:57:43	3.969.660,00 (proposta)	10.888.680/0003-47	Cancelado - A referida empresa apresentou no seu registro um valor inexequível em relação ao valor de referência, apresentou apenas o valor unitário, não se atentando ao valor total de referência. 23/03/2020 11:19:59
17/03/2020 - 16:44:41	3.969.660,00 (proposta)	36.306.680/0001-13	Cancelado - A referida empresa apresentou no seu registro um valor inexequível em relação ao valor de referência, apresentou apenas o valor unitário, não se atentando ao valor total de referência. 23/03/2020 11:18:08
17/03/2020 - 19:18:00	3.969.000,00 (proposta)	28.050.105/0001-74	Cancelado - A referida empresa, não atendeu na íntegra quanto ao QSA, onde seu valor não chega a 10% do valor total da licitação. 25/03/2020 10:25:50
18/03/2020 - 10:06:00	31,00	36.306.680/0001-13	Cancelado - A referida empresa apresentou no seu registro um valor inexequível em relação ao valor de referência, apresentou apenas o valor unitário, não se atentando ao valor total de referência. 23/03/2020 11:18:08
18/03/2020 - 10:06:44	3.968.000,00	10.888.680/0003-47	Cancelado - A referida empresa apresentou no seu registro um valor inexequível em relação ao valor de referência, apresentou apenas o valor unitário, não se atentando ao valor total de referência. 23/03/2020 11:19:59
18/03/2020 - 10:08:35	30,90	28.155.068/0001-69	Cancelado - A referida empresa apresentou no seu registro um valor inexequível em relação ao valor de referência, apresentou apenas o valor unitário, não se atentando ao valor total de referência. 23/03/2020 11:19:43
18/03/2020 - 10:08:46	30,50	36.306.680/0001-13	Cancelado - A referida empresa apresentou no seu registro um valor inexequível em relação ao valor de referência, apresentou apenas o valor unitário, não se atentando ao valor total de referência. 23/03/2020 11:18:08
18/03/2020 - 10:09:04	30,49	28.155.068/0001-69	Cancelado - A referida empresa apresentou no seu registro um valor inexequível em relação ao valor de referência, apresentou apenas o valor unitário, não se atentando ao valor total de referência. 23/03/2020 11:19:43
18/03/2020 - 10:09:20	30,35	36.306.680/0001-13	Cancelado - A referida empresa apresentou no seu registro um valor inexequível em relação ao valor de referência, apresentou apenas o valor unitário, não se atentando ao valor total de referência. 23/03/2020 11:18:08

Inabilitados

Data	Fornecedor	CNPJ	Detalhe
23/03/2020 - 11:18:08	NADJANARA ALMEIDA DE MORAIS 94765960234	36.306.680/0001-13	Abrangendo todo o processo
A referida empresa apresentou no seu registro um valor inexequível em relação ao valor de referência, apresentou apenas o valor unitário, não se atentando ao valor total de referência.			
23/03/2020 - 11:19:43	EMILLY CRISTINA MELO DE ARAUJO EIRELI	28.155.068/0001-69	Abrangendo todo o processo
A referida empresa apresentou no seu registro um valor inexequível em relação ao valor de referência, apresentou apenas o valor unitário, não se atentando ao valor total de referência.			
23/03/2020 - 11:19:59	feirão da dona de casa ltda epp	10.888.680/0003-47	Abrangendo todo o processo
A referida empresa apresentou no seu registro um valor inexequível em relação ao valor de referência, apresentou apenas o valor unitário, não se atentando ao valor total de referência.			
25/03/2020 - 10:25:50	EDER CARLOS BRAGA DA PAIXAO 79662471200	28.050.105/0001-74	Abrangendo todo o processo
A referida empresa, não atendeu na íntegra quanto ao QSA, onde seu valor não chega a 10% do valor total da licitação.			

Intenções de Recurso, Recursos e Contrarrazões Prazos

Intenção de Recurso	Recurso	Contrarrazão
25/03/2020 - 11:05	30/03/2020 - 18:00	02/04/2020 - 18:00

0001 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM PREPARO E FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PRATOS EXECUTIVOS E DIETA EM GERAL.**Intenções de Recurso**

CPNJ	Data de Envio	Intenção	Julgamento
28.155.068/0001-69	18/03/2020 - 10:40:48	Caro Sr. Pregoeiro, a qualificação técnica da empresa não condiz com a capacidade em característica e quantidade exigida no edital. Não tivemos acesso a documentação completa do fornecedor vencedor.	Indeferido
Diante da necessidades de correção de um erro provocado de forma equivocada por este pregoeiro foi solicitado a reversão da ação de habilitação, já entramos em contato com PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS através de ofício 44/2020 solicitando à correção do erro de habilitação. Protocolo de atendimento N° 20200318062095			
10.888.680/0003-47	18/03/2020 - 10:50:40	Feirão da Dona de Casa Ltda EPP, CNPJ: 10.88.680/0003-47 manifesta Intenção de Recurso contra a decisão do(a) Pregoeiro(a) em considerar Aceita e Habilitada a empresa NADJANARA ALMEIDA DE MORAIS no ITEM 01, em razão de ter ferido o princípio da transparência, uma vez que aceitou a proposta da referida empresa através de envio de lances individuais e no instrumento convocatório é entendido que os lances devem ser realizados pelo valor total, tal qual foram cadastradas todas as propostas com exceção da empresa supracitada. Fica claro durante o certame que não há objetividade quanto a definição se o lance deve ser unitário ou total, fato que induz ao erro os licitantes e fere o princípio da isonomia,	Indeferido
Diante da necessidades de correção de um erro provocado de forma equivocada por este pregoeiro foi solicitado a reversão da ação de habilitação, já entramos em contato com PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS através de ofício 44/2020 solicitando à correção do erro de habilitação. Protocolo de atendimento N° 20200318062095			
10.888.680/0003-47	18/03/2020 - 10:51:42	Feirão da Dona de Casa Ltda EPP, CNPJ: 10.88.680/0003-47 manifesta Intenção de Recurso contra a decisão do(a) Pregoeiro(a) em considerar Aceita e Habilitada a empresa NADJANARA ALMEIDA DE MORAIS no ITEM 01, em razão de ter ferido o princípio da transparência, uma vez que aceitou a proposta da referida empresa através de envio de lances individuais e no instrumento convocatório é entendido que os lances devem ser realizados pelo valor total, tal qual foram cadastradas todas as propostas com exceção da empresa supracitada. Fica claro durante o certame que não há objetividade quanto a definição se o lance deve ser unitário ou total, fato que induz ao erro os licitantes e fere o princípio da isonomia,	Indeferido
Diante da necessidades de correção de um erro provocado de forma equivocada por este pregoeiro foi solicitado a reversão da ação de habilitação, já entramos em contato com PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS através de ofício 44/2020 solicitando à correção do erro de habilitação. Protocolo de atendimento N° 20200318062095			
10.888.680/0003-47	18/03/2020 - 10:52:58	Feirão da Dona de Casa Ltda EPP, CNPJ: 10.88.680/0003-47 manifesta Intenção de Recurso contra a decisão do(a) Pregoeiro(a) em considerar Aceita e Habilitada a empresa NADJANARA ALMEIDA DE MORAIS no ITEM 01, em razão de ter ferido o princípio da transparência, uma vez que aceitou a proposta da referida empresa através de envio de lances individuais e no instrumento convocatório é entendido que os lances devem ser realizados pelo valor total, tal qual foram cadastradas todas as propostas com exceção da empresa supracitada. Fica claro durante o certame que não há objetividade quanto a definição se o lance deve ser unitário ou total, fato que induz ao erro os licitantes e fere o princípio da isonomia,	Indeferido
Diante da necessidades de correção de um erro provocado de forma equivocada por este pregoeiro foi solicitado a reversão da ação de habilitação, já entramos em contato com PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS através de ofício 44/2020 solicitando à correção do erro de habilitação. Protocolo de atendimento N° 20200318062095			
10.888.680/0003-47	18/03/2020 - 10:53:54	Feirão da Dona de Casa Ltda EPP, CNPJ: 10.88.680/0003-47 manifesta Intenção de Recurso contra a decisão do(a) Pregoeiro(a) em considerar Aceita e Habilitada a empresa NADJANARA ALMEIDA DE MORAIS no ITEM 01, em razão de ter ferido o princípio da transparência, uma vez que aceitou a proposta da referida empresa através de envio de lances individuais e no instrumento convocatório é entendido que os lances devem ser realizados pelo valor total, tal qual foram cadastradas todas as propostas com exceção da empresa supracitada. Fica claro durante o certame que não há objetividade quanto a definição se o lance deve ser unitário ou total, fato que induz ao erro os licitantes e fere o princípio da isonomia,	Indeferido
Diante da necessidades de correção de um erro provocado de forma equivocada por este pregoeiro foi solicitado a reversão da ação de habilitação, já entramos em contato com PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS através de ofício 44/2020 solicitando à correção do erro de habilitação. Protocolo de atendimento N° 20200318062095			
28.050.105/0001-74	18/03/2020 - 10:56:55	O PREGÃO ELETRÔNICO 09/2020 TRATA-SE DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM PREPARO E FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PRATOS EXECUTIVOS E DIETA EM GERAL PARA ATENDER POR UM ANO. NESTE CASO O PREÇO OFERTADO PELO FORNECEDOR ULTIMO LANCE ESTAR INEXEQUÍVEL, POIS NÃO EXISTE VIABILIDADE ECONÔMICA E COMERCIAL AO PREÇO DE 25.00 REAIS PARA TODO O PERÍODO DE 2020. TORNANDO SE UMA PROPOSTA INVALIDA E INEXEQUÍVEL PARA O ATENDIMENTO DA ADMINISTRAÇÃO COMO TODO.	Indeferido
Diante da necessidades de correção de um erro provocado de forma equivocada por este pregoeiro foi solicitado a reversão da ação de habilitação, já entramos em contato com PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS através de ofício 44/2020 solicitando à correção do erro de habilitação. Protocolo de atendimento N° 20200318062095			

CPNJ	Data de Envio	Intenção	Julgamento
28.050.105/0001-74	18/03/2020 - 11:08:53	SENHOR PREGOIRO A PROPOSTA DO FORNECEDOR NADJANARA ALMEIDA DE MORAIS 94765960234, ESTAR FORA DA REALIDADE COMERCIAL, CERTO DA DESCLASSIFICAÇÃO DA MESMA O FORNECEDOR DEVERÁ SER DESABILITADO DO CERTAME, A REPRESENTAÇÃO DO FORNECER IN LOCO DEVERÁ TER PONTO DE REPRESENTAÇÃO NA REGIÃO POR SE TRATAR DE PREPARO DE QUENTINHAS REFEIÇÕES PRONTAS. SOLICITO ANALISE DOS ENDEREÇOS DOS FORNECEDORES PARTICIPANTES E SE POSSUEM A PARTE TÉCNICA EXIGIDAS NO EDITAL.	Deferido
28.050.105/0001-74	18/03/2020 - 12:08:46	Feirão da Dona de Casa Ltda EPP, CNPJ: 10.88.680/0003-47 endereço PASSAGEM GETULIO VARGAS ANDAR: ALTOS;50 cep: 66613-070 Belém. a exigência 11 da habilitação 11.6. Os fornecedores interessados habilitados deveram possuir posto de atendimento na região pois trata-se de preparos de alimentos/refeição, deveram possuir certificações conforme legislação vigente. senhor pregoeiro deverá ser apreciado o documento de posto de atendimento como fator de habilitação.	Deferido
36.306.680/0001-13	23/03/2020 - 12:19:52	Não fica claro no certame se os lances devem ser em valor total ou unitário.	Deferido
36.306.680/0001-13	23/03/2020 - 12:27:17	Não há objetividade quanto a definição se o lance deve ser total ou unitário, o que induz ao erro os licitantes e fere o princípio da isonomia	Deferido
28.155.068/0001-69	23/03/2020 - 19:12:03	Caro Sr. Pregoeiro, gostaríamos de declarar intenções de recurso perante a decisão de vossa senhoria. Uma vez que o edital e modelos em anexos estavam diferentes das opções de cadastro no próprio sistema do Portal. Não ficando claro e indo contra a decisão declara a empresa Eder vencedora, uma vez que o correto ao preenchimento do item era valor unitário e não global. No modelo do edital existiam dois produtos e foram cotados dois produtos, primeiro, a refeição, e segundo, o mingau. Caso o senhor não acate nossas intenções, queremos deixar claro que a decisão fere os princípios constitucionais que regem a lei de licitações, restringindo a ampla concorrência do certame. Deixando de acolher a proposta mais vantajosa. Caso não a resposta seja negativa, iremos interpor recursos as instâncias competentes.	Deferido

Chat

Data	Apelido	Frase
18/03/2020 - 10:02:08	Pregoeiro	Bom dia senhores licitantes, estamos iniciando a sessão
18/03/2020 - 10:03:12	Sistema	O processo está em fase de análise das propostas
18/03/2020 - 10:04:07	Sistema	As propostas foram analisadas e o processo foi aberto
18/03/2020 - 10:04:46	Sistema	O item 0001 foi aberto pelo pregoeiro.
18/03/2020 - 10:04:46	Sistema	O item 0001 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
18/03/2020 - 10:06:05	Sistema	O item 0001 entrou em tempo de iminência e entrará em tempo aleatório em 03 minutos.
18/03/2020 - 10:16:14	Sistema	O item 0001 foi encerrado.
18/03/2020 - 10:20:23	Sistema	O item 0001 teve como vencedor NADJANARA ALMEIDA DE MORAIS 94765960234 - MEI com valor unitário de R\$ 25,00 e marca N/C.
18/03/2020 - 10:22:24	Sistema	Para o item 0001 foi habilitado o fornecedor NADJANARA ALMEIDA DE MORAIS 94765960234.
18/03/2020 - 11:18:25	Sistema	Atendendo solicitação da Prefeitura, por meio de Ofício nº 044/2020, desta entidade, foi revertida a habilitação do item 1.
18/03/2020 - 11:31:45	Pregoeiro	Solicito neste momento aos licitantes independente de colocação o envio de documentos referentes a PROPOSTA, DECLARAÇÕES, conforme edital. Enviar para o e-mail pregaoigrape@gmail.com no prazo de 120 minutos
18/03/2020 - 11:53:08	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0001.
18/03/2020 - 11:53:08	Sistema	Intenção: Caro Sr. Pregoeiro, a qualificação técnica da empresa não condiz com a capacidade em característica e quantidade exigida no edital. Não tivemos acesso a documentação completa do fornecedor vencedor.
18/03/2020 - 11:53:08	Sistema	Justificativa: Diante da necessidades de correção de um erro provocado de forma equivocada por este pregoeiro foi solicitado a reversão da ação de habilitação, já entramos em contato com PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS através de... (CONTINUA)
18/03/2020 - 11:53:08	Sistema	(CONT. 1) ofício 44/2020 solicitando à correção do erro de habilitação. Protocolo de atendimento Nº 20200318062095
18/03/2020 - 11:53:48	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0001.
18/03/2020 - 11:53:48	Sistema	Intenção: Feirão da Dona de Casa Ltda EPP, CNPJ: 10.88.680/0003-47 manifesta Intenção de Recurso contra a decisão do(a) Pregoeiro(a) em considerar Aceita e Habilitada a empresa NADJANARA ALMEIDA DE MORAIS no ITEM 01, em razão de... (CONTINUA)
18/03/2020 - 11:53:48	Sistema	(CONT. 1) ter ferido o princípio da transparência, uma vez que aceitou a proposta da referida empresa através de envio de lances individuais e no instrumento convocatório é entendido que os lances devem ser realizados pelo valor total,...
18/03/2020 - 11:53:48	Sistema	(CONT. 2) tal qual foram cadastradas todas as propostas com exceção da empresa supracitada. Fica claro durante o certame que não há objetividade quanto a definição se o lance deve ser unitário ou total, fato que induz ao erro os licitantes...
18/03/2020 - 11:53:48	Sistema	(CONT. 3) e fere o princípio da isonomia,
18/03/2020 - 11:53:48	Sistema	Justificativa: Diante da necessidades de correção de um erro provocado de forma equivocada por este pregoeiro foi solicitado a reversão da ação de habilitação, já entramos em contato com PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS através de... (CONTINUA)
18/03/2020 - 11:53:48	Sistema	(CONT. 1) ofício 44/2020 solicitando à correção do erro de habilitação. Protocolo de atendimento Nº 20200318062095
18/03/2020 - 11:54:23	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0001.
18/03/2020 - 11:54:23	Sistema	Intenção: Feirão da Dona de Casa Ltda EPP, CNPJ: 10.88.680/0003-47 manifesta Intenção de Recurso contra a decisão do(a) Pregoeiro(a) em considerar Aceita e Habilitada a empresa NADJANARA ALMEIDA DE MORAIS no ITEM 01, em razão de... (CONTINUA)
18/03/2020 - 11:54:23	Sistema	(CONT. 1) ter ferido o princípio da transparência, uma vez que aceitou a proposta da referida empresa através de envio de lances individuais e no instrumento convocatório é entendido que os lances devem ser realizados pelo valor total,...
18/03/2020 - 11:54:23	Sistema	(CONT. 2) tal qual foram cadastradas todas as propostas com exceção da empresa supracitada. Fica claro durante o certame que não há objetividade quanto a definição se o lance deve ser unitário ou total, fato que induz ao erro os licitantes...
18/03/2020 - 11:54:23	Sistema	(CONT. 3) e fere o princípio da isonomia,
18/03/2020 - 11:54:23	Sistema	Justificativa: Diante da necessidades de correção de um erro provocado de forma equivocada por este pregoeiro foi solicitado a reversão da ação de habilitação, já entramos em contato com PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS através de... (CONTINUA)
18/03/2020 - 11:54:23	Sistema	(CONT. 1) ofício 44/2020 solicitando à correção do erro de habilitação. Protocolo de atendimento Nº 20200318062095
18/03/2020 - 11:55:00	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0001.

Data	Apelido	Frase
18/03/2020 - 11:55:00	Sistema	Intenção: Feirão da Dona de Casa Ltda EPP, CNPJ: 10.88.680/0003-47 manifesta Intenção de Recurso contra a decisão do(a) Pregoeiro(a) em considerar Aceita e Habilitada a empresa NADJANARA ALMEIDA DE MORAIS no ITEM 01, em razão de... (CONTINUA)
18/03/2020 - 11:55:00	Sistema	(CONT. 1) ter ferido o princípio da transparência, uma vez que aceitou a proposta da referida empresa através de envio de lances individuais e no instrumento convocatório é entendido que os lances devem ser realizados pelo valor total,...
18/03/2020 - 11:55:00	Sistema	(CONT. 2) tal qual foram cadastradas todas as propostas com exceção da empresa supracitada. Fica claro durante o certame que não há objetividade quanto a definição se o lance deve ser unitário ou total, fato que induz ao erro os licitantes...
18/03/2020 - 11:55:00	Sistema	(CONT. 3) e fere o princípio da isonomia,
18/03/2020 - 11:55:00	Sistema	Justificativa: Diante da necessidades de correção de um erro provocado de forma equivocada por este pregoeiro foi solicitado a reversão da ação de habilitação, já entramos em contato com PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS através de... (CONTINUA)
18/03/2020 - 11:55:00	Sistema	(CONT. 1) ofício 44/2020 solicitando à correção do erro de habilitação. Protocolo de atendimento N° 20200318062095
18/03/2020 - 11:55:20	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0001.
18/03/2020 - 11:55:20	Sistema	Intenção: Feirão da Dona de Casa Ltda EPP, CNPJ: 10.88.680/0003-47 manifesta Intenção de Recurso contra a decisão do(a) Pregoeiro(a) em considerar Aceita e Habilitada a empresa NADJANARA ALMEIDA DE MORAIS no ITEM 01, em razão de... (CONTINUA)
18/03/2020 - 11:55:20	Sistema	(CONT. 1) ter ferido o princípio da transparência, uma vez que aceitou a proposta da referida empresa através de envio de lances individuais e no instrumento convocatório é entendido que os lances devem ser realizados pelo valor total,...
18/03/2020 - 11:55:20	Sistema	(CONT. 2) tal qual foram cadastradas todas as propostas com exceção da empresa supracitada. Fica claro durante o certame que não há objetividade quanto a definição se o lance deve ser unitário ou total, fato que induz ao erro os licitantes...
18/03/2020 - 11:55:20	Sistema	(CONT. 3) e fere o princípio da isonomia,
18/03/2020 - 11:55:20	Sistema	Justificativa: Diante da necessidades de correção de um erro provocado de forma equivocada por este pregoeiro foi solicitado a reversão da ação de habilitação, já entramos em contato com PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS através de... (CONTINUA)
18/03/2020 - 11:55:20	Sistema	(CONT. 1) ofício 44/2020 solicitando à correção do erro de habilitação. Protocolo de atendimento N° 20200318062095
18/03/2020 - 11:57:36	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0001.
18/03/2020 - 11:57:36	Sistema	Intenção: O PREGÃO ELETRÔNICO 09/2020 TRATA-SE DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM PREPARO E FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PRATOS EXECUTIVOS E DIETA EM GERAL PARA ATENDER POR UM ANO. NESTE CASO O PREÇO OFERTADO PELO FORNECEDOR ULTIMO LANCE... (CONTINUA)
18/03/2020 - 11:57:36	Sistema	(CONT. 1) ESTAR INEXEQUÍVEL, POIS NÃO EXISTE VIABILIDADE ECONÔMICA E COMERCIAL AO PREÇO DE 25.00 REAIS PARA TODO O PERÍODO DE 2020. TORNANDO SE UMA PROPOSTA INVALIDA E INEXEQUÍVEL PARA O ATENDIMENTO DA ADMINISTRAÇÃO COMO TODO.
18/03/2020 - 11:57:36	Sistema	Justificativa: Diante da necessidades de correção de um erro provocado de forma equivocada por este pregoeiro foi solicitado a reversão da ação de habilitação, já entramos em contato com PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS através de... (CONTINUA)
18/03/2020 - 11:57:36	Sistema	(CONT. 1) ofício 44/2020 solicitando à correção do erro de habilitação. Protocolo de atendimento N° 20200318062095
18/03/2020 - 12:17:49	Sistema	Intenção de recurso foi deferida para o item 0001.
18/03/2020 - 12:17:49	Sistema	Intenção: Feirão da Dona de Casa Ltda EPP, CNPJ: 10.88.680/0003-47 endereço PASSAGEM GETULIO VARGAS ANDAR: ALTOS;50 cep: 66613-070 Belém. a exigência 11 da habilitação 11.6. Os fornecedores interessados habilitados deveram... (CONTINUA)
18/03/2020 - 12:17:49	Sistema	(CONT. 1) possuir posto de atendimento na região pois trata-se de preparos de alimentos/refeição, deveram possuir certificações conforme legislação vigente. senhor pregoeiro deverá ser apreciado o documento de posto de atendimento como...
18/03/2020 - 12:17:49	Sistema	(CONT. 2) fator de habilitação.
18/03/2020 - 12:26:01	Sistema	Intenção de recurso foi deferida para o item 0001.
18/03/2020 - 12:26:01	Sistema	Intenção: SENHOR PREGOEIRO A PROPOSTA DO FORNECEDOR NADJANARA ALMEIDA DE MORAIS 94765960234, ESTAR FORA DA REALIDADE COMERCIAL, CERTO DA DESCLASSIFICAÇÃO DA MESMA O FORNECEDOR DEVERÁ SER DESABILITADO DO CERTAME, A REPRESENTAÇÃO ... (CONTINUA)
18/03/2020 - 12:26:01	Sistema	(CONT. 1) DO FORNECER IN LOCO DEVERÁ TER PONTO DE REPRESENTAÇÃO NA REGIÃO POR SE TRATAR DE PREPARO DE QUENTINHAS REFEIÇÕES PRONTAS. SOLICITO ANALISE DOS ENDEREÇOS DOS FORNECEDORES PARTICIPANTES E SE POSSUEM A PARTE TÉCNICA EXIGIDAS NO EDITAL.
18/03/2020 - 13:32:25	Pregoeiro	3. Encerrado o prazo de envio de documentos propostas e declarações, recebemos os e-mail das empresas FEIRAO DA DONA DE CASA LTDA, NADJANARA ALMEIDA DE MORAIS 94765960234, EDER CARLOS BRAGA PAIXÃO 79662471200, EMILLY CRISTINA... (CONTINUA)
18/03/2020 - 13:32:25	Pregoeiro	(CONT. 1) MELO DE ARAUJO EIRELI.
18/03/2020 - 13:34:19	Pregoeiro	Solicito neste momento documentos referente a habilitação no prazo de 60 minutos, envio pra o e-mail pregaogiarape@gmail.com
18/03/2020 - 14:42:30	Pregoeiro	Encerrado o prazo de envio de documentos para habilitação, recebemos os e-mail das empresas EMILLY CRISTINA MELO DE ARAUJO EIRELI, EDER CARLOS BRAGA PAIXÃO 79662471200, FEIRAO DA DONA DE CASA LTDA, NADJANARA ALMEIDA DE MORAIS... (CONTINUA)
18/03/2020 - 14:42:30	Pregoeiro	(CONT. 1) 94765960234, Comunicamos que todos os documentos enviado desde o prazo de envio de propostas e declarações serão considerados.
18/03/2020 - 14:44:12	Pregoeiro	Essa seção será suspensa, para análise dos documentos recebidos e retornaremos na terça segunda feira 23/03/2020 às 11:00 h
23/03/2020 - 11:01:53	Pregoeiro	Bom dia senhores licitantes, estamos retomando a sessão
23/03/2020 - 11:18:08	Sistema	O fornecedor NADJANARA ALMEIDA DE MORAIS 94765960234 foi inabilitado no processo.
23/03/2020 - 11:18:08	Sistema	Motivo: A referida empresa apresentou no seu registro um valor inexequível em relação ao valor de referência, apresentou apenas o valor unitário, não se atentando ao valor total de referência.
23/03/2020 - 11:18:08	Sistema	O fornecedor NADJANARA ALMEIDA DE MORAIS 94765960234 foi inabilitado para o item 0001 pelo pregoeiro.
23/03/2020 - 11:18:08	Sistema	Motivo: A referida empresa apresentou no seu registro um valor inexequível em relação ao valor de referência, apresentou apenas o valor unitário, não se atentando ao valor total de referência.
23/03/2020 - 11:18:08	Sistema	O item 0001 tem como novo vencedor EMILLY CRISTINA MELO DE ARAUJO EIRELI com valor unitário de R\$ 26,49 e marca N/C.
23/03/2020 - 11:19:43	Sistema	O fornecedor EMILLY CRISTINA MELO DE ARAUJO EIRELI foi inabilitado no processo.
23/03/2020 - 11:19:43	Sistema	O fornecedor EMILLY CRISTINA MELO DE ARAUJO EIRELI foi inabilitado para o item 0001 pelo pregoeiro.
23/03/2020 - 11:19:43	Sistema	O item 0001 tem como novo vencedor feirão da dona de casa ltda epp com valor unitário de R\$ 249,90 e marca N/C.
23/03/2020 - 11:19:44	Sistema	Motivo: A referida empresa apresentou no seu registro um valor inexequível em relação ao valor de referência, apresentou apenas o valor unitário, não se atentando ao valor total de referência.
23/03/2020 - 11:19:44	Sistema	Motivo: A referida empresa apresentou no seu registro um valor inexequível em relação ao valor de referência, apresentou apenas o valor unitário, não se atentando ao valor total de referência.
23/03/2020 - 11:19:59	Sistema	O fornecedor feirão da dona de casa ltda epp foi inabilitado no processo.

Data	Apelido	Frase
23/03/2020 - 11:19:59	Sistema	Motivo: A referida empresa apresentou no seu registro um valor inexequível em relação ao valor de referência, apresentou apenas o valor unitário, não se atentando ao valor total de referência.
23/03/2020 - 11:19:59	Sistema	O fornecedor feirão da dona de casa ltda epp foi inabilitado para o item 0001 pelo pregoeiro.
23/03/2020 - 11:19:59	Sistema	Motivo: A referida empresa apresentou no seu registro um valor inexequível em relação ao valor de referência, apresentou apenas o valor unitário, não se atentando ao valor total de referência.
23/03/2020 - 11:19:59	Sistema	O item 0001 tem como novo vencedor EDER CARLOS BRAGA DA PAIXAO 79662471200 com valor unitário de R\$ 3.969.000,00 e marca N/C.
24/03/2020 - 09:45:01	Pregoeiro	bom dia, devido a problemas de conexão não podemos dar o devido prosseguimento ao certame, e que para não haver prejuízos aos participantes, retornaremos amanhã dia 24/03/2020 às 10:00h
25/03/2020 - 10:16:26	Pregoeiro	Bom dia senhores licitantes estamos retornado a sessão.
25/03/2020 - 10:25:50	Sistema	O fornecedor EDER CARLOS BRAGA DA PAIXAO 79662471200 foi inabilitado no processo.
25/03/2020 - 10:25:50	Sistema	Motivo: A referida empresa, não atendeu na íntegra quanto ao QSA, onde seu valor não chega a 10% do valor total da licitação.
25/03/2020 - 10:25:50	Sistema	O fornecedor EDER CARLOS BRAGA DA PAIXAO 79662471200 foi inabilitado para o item 0001 pelo pregoeiro e, por não ter mais lances ou propostas válidas, foi considerado fracassado.
25/03/2020 - 10:25:50	Sistema	Motivo: A referida empresa, não atendeu na íntegra quanto ao QSA, onde seu valor não chega a 10% do valor total da licitação.
25/03/2020 - 10:33:40	Sistema	A data limite de intenção de recursos foi definida pelo pregoeiro para 25/03/2020 às 11:05.
25/03/2020 - 14:12:31	Sistema	Intenção de recurso foi deferida para o item 0001.
25/03/2020 - 14:12:31	Sistema	Intenção: Não fica claro no certame se os lances devem ser em valor total ou unitário.
25/03/2020 - 14:12:36	Sistema	Intenção de recurso foi deferida para o item 0001.
25/03/2020 - 14:12:36	Sistema	Intenção: Não há objetividade quanto a definição se o lance deve ser total ou unitário, o que induz ao erro os licitantes e fere o princípio da isonomia
25/03/2020 - 14:12:42	Sistema	Intenção de recurso foi deferida para o item 0001.
25/03/2020 - 14:12:42	Sistema	Intenção: Caro Sr. Pregoeiro, gostaríamos de declarar intenções de recurso perante a decisão de vossa senhoria. Uma vez que o edital e modelos em anexos estavam diferentes das opções de cadastro no próprio sistema do Portal. Não... (CONTINUA)
25/03/2020 - 14:12:42	Sistema	(CONT. 1) ficando claro e indo contra a decisão declara a empresa Eder vencedora, uma vez que o correto ao preenchimento do item era valor unitário e não global. No modelo do edital existiam dois produtos e foram cotados dois produtos,...
25/03/2020 - 14:12:42	Sistema	(CONT. 2) primeiro, a refeição, e segundo, o mingau. Caso o senhor não acate nossas intenções, queremos deixar claro que a decisão fere os princípios constitucionais que regem a lei de licitações, restringindo a ampla concorrência do...
25/03/2020 - 14:12:42	Sistema	(CONT. 3) certame. Deixando de acolher a proposta mais vantajosa. Caso não a resposta seja negativa, iremos interpor recursos as instâncias competentes.
25/03/2020 - 14:13:42	Sistema	O prazo para recursos foi definido pelo pregoeiro para 30/03/2020 às 18:00, com limite de contrarrazão para 02/04/2020 às 18:00.
31/03/2020 - 16:17:31	Sistema	A sessão foi finalizada e o processo foi declarado fracassado.

Alan Lima de Carvalho
Pregoeiro(a)

IVALDO SILVIO COSTA FERREIRA
Autoridade Competente

JOSÉ NONATO BARROS RODRIGUES
Apoio